



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 II, DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
D'ALCÂNTARA-PI E A EMPRESA L.A ROCHA
ALVES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº
10.171.846/0001-48.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, Estado do Piauí, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Praça do Mercado, SN, Centro, cidade Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64.528-000, inscrito com CNPJ Nº **01.656.319/0001-32**, neste ato representada pelo presidente Cleiton Brito de Sousa, brasileiro(a), portador do RG nº 2.202.427 SSP-PI, CPF nº 945.743.593-15 e a **EMPRESA L.A ROCHA ALVES**, empresa inscrita no CNPJ nº **10.171.846/0001-48**, com sede na Av. Joaquim Manoel 1167 Bairro Centro Valença – Piauí, representado neste ato por sua Sócia a Sra. Luiza Aurimar Rocha Alves, portadora do CPF nº 273.738.193 – 20, celebram o presente Contrato, decorrente de dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação nº 003/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os itens, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 003/2026, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificações e quantidades constantes na tabela abaixo:

VEICULO: FIAT UNO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PROCEDENCIA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 808,92	R\$ 808,92
2	ALAVANCA FREIO MÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 407,26	R\$ 407,26
3	ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 2.273,74	R\$ 2.273,74
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 538,35	R\$ 5.383,46
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 405,74	R\$ 4.057,36



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

6	BALANÇA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 550,07	R\$ 1.100,15
7	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 556,45	R\$ 1.112,90
8	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 188,97	R\$ 377,93
9	BARRA TENSORA LD	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 232,58	R\$ 232,58
10	BARRA TENSORA LE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 232,58	R\$ 232,58
11	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 244,56	R\$ 489,12
12	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 140,52	R\$ 281,03
13	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 98,44	R\$ 196,87
14	BIELETA DIANTEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 98,44	R\$ 196,87
15	BIELETA TRASEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 98,44	R\$ 196,87
16	BOBINA CAMPO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 254,76	R\$ 254,76
17	BOBINA IGNIÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 672,48	R\$ 672,48
18	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 325,40	R\$ 650,80
19	BOMBA D'AGUA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 272,36	R\$ 1.089,43
20	BOMBA OLEO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 463,62	R\$ 1.854,50
21	BORRACHA PORTA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 379,46	R\$ 758,93
22	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 97,67	R\$ 195,35
23	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 104,81	R\$ 209,62
24	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 78,55	R\$ 314,19
25	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 80,07	R\$ 320,29
26	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 134,90	R\$ 269,81
27	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 134,90	R\$ 269,81
28	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 110,43	R\$ 220,85
29	HUZINA CARACOL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 129,29	R\$ 129,29
30	CABO ACELERADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 81,86	R\$ 327,43
31	CABO EMBREAGEM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 107,87	R\$ 215,74



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

32	CABO FREIO MÃO LD/LE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 86,45	R\$ 172,90
33	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 2.933,47	R\$ 2.933,47
34	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 258,08	R\$ 258,08
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 252,47	R\$ 252,47
36	CILINDRO MESTRE DE FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 308,06	R\$ 308,06
37	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 62,73	R\$ 125,46
38	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 62,73	R\$ 125,46
39	COIFA HOMOCINETICA LC	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 57,13	R\$ 57,13
40	COIFA HOMOCINETICA LR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 57,13	R\$ 57,13
41	COLA PARA BRISA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 73,96	R\$ 73,96
42	CORREIA ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 78,55	R\$ 78,55
43	CORREIA DENTADA C/TENSOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	KT	1	R\$ 97,67	R\$ 97,67
44	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 258,08	R\$ 516,16
45	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 258,08	R\$ 516,16
46	COXIM CAIXA MARCHA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 251,71	R\$ 503,41
47	COXIM CAMBIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 251,71	R\$ 503,41
48	CUBO RODA TRASEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 394,51	R\$ 789,02
49	DISCO EMBREAGEM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 495,50	R\$ 495,50
50	DISCO FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 243,80	R\$ 487,59
51	ELETROVENTILADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 977,99	R\$ 977,99
52	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 550,83	R\$ 550,83
53	ESTABILIZADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 196,11	R\$ 392,22
54	ESTATOR ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 517,69	R\$ 517,69
55	FAROL LD/LE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 616,89	R\$ 1.233,77
56	MOLAS ESPIRAL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 1.833,83	R\$ 3.667,66
57	FILTRO DE AR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 49,98	R\$ 49,98
59	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 45,14	R\$ 45,14
60	FILTRO ÓLEO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 45,14	R\$ 90,27
61	FUSÍVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	30	R\$ 2,29	R\$ 68,84
62	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	30	R\$ 2,29	R\$ 68,84
63	GARFO PARTIDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 76,25	R\$ 76,25
64	IGNIÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 121,39	R\$ 121,39
65	INDUZIDO PARTIDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 479,43	R\$ 479,43
66	INTERRUPTOR FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 61,97	R\$ 61,97
67	INTERRUPTOR ÓLEO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 61,97	R\$ 61,97
68	INTERRUPTOR RÉ	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 61,97	R\$ 61,97
69	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 61,97	R\$ 61,97
70	CABO VELA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	1	R\$ 271,59	R\$ 271,59
71	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	2	R\$ 39,02	R\$ 78,03
72	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	1	R\$ 306,53	R\$ 306,53
73	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
74	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
75	JOGO DE VELA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	1	R\$ 184,88	R\$ 184,88
76	JOGO SAPATA FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	2	R\$ 245,33	R\$ 490,66
77	JUNTA HOMOCINÉTICA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 380,23	R\$ 760,47
78	JUNTA MOTOR COMPLETA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 325,40	R\$ 325,40
79	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	KIT	2	R\$ 335,10	R\$ 670,19
80	KIT EMBREAGEM	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	KIT	1	R\$ 917,81	R\$ 917,81
81	KIT ESTABILIZADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	KIT	1	R\$ 75,48	R\$ 75,48
82	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70
83	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70
84	LÂMPADA DE DOIS POLOS	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

85	LÂMPADA DE UM POLOS	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70
86	LÂMPADA DO FAROL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 62,73	R\$ 250,93
87	LANTERNA TRASEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 392,21	R\$ 784,43
88	LIMPADOR PARA BRISA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 125,47	R\$ 250,94
89	LUVIA TERMINAL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 420,01	R\$ 840,02
90	MANGUEIRA AR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 221,61	R\$ 221,61
91	MÁQUINA VIDRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 204,01	R\$ 408,02
92	MÓDULO COMBUSTÍVEL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 355,75	R\$ 355,75
93	MOLA ASPIRAL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 75,48	R\$ 150,97
94	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 81,86	R\$ 163,72
95	MOLA DA PINÇA DE FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	JG	4	R\$ 88,23	R\$ 352,94
96	MOLA FREIO KIT	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 53,30	R\$ 106,60
97	MOTOR DE PARTIDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 1.210,57	R\$ 1.210,57
98	BARRA AXIAL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 188,97	R\$ 377,93
99	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	PAR	2	R\$ 121,39	R\$ 242,78
100	PARA BRISA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 1.221,03	R\$ 1.221,03
101	PASTILHA DE FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 251,71	R\$ 503,41
102	PINÇA FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 588,33	R\$ 1.176,65
103	PINHAO PARTIDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 135,67	R\$ 135,67
104	PIVO BALANÇA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
105	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 69,88	R\$ 69,88
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 69,88	R\$ 69,88
107	PROTECTOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 123,94	R\$ 123,94
108	RADIADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 1.054,25	R\$ 1.054,25
109	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 172,40	R\$ 172,40
110	RELE AUXILIAR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
111	REPARO PINÇA FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 73,96	R\$ 147,92



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

112	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 306,53	R\$ 306,53
113	RETENTOR POLIA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 98,44	R\$ 196,87
114	RETENTOR VOLANTE MOTOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 98,44	R\$ 196,87
115	RETIFICADOR ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 188,97	R\$ 188,97
116	ROLAMENTO DIANTEIRO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 282,56	R\$ 565,12
117	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	KIT	1	R\$ 128,53	R\$ 128,53
118	ROLAMENTO SEMI ARVORE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
119	ROTOR ALTERNADOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 678,09	R\$ 678,09
120	SENSOR MAP	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 244,56	R\$ 244,56
121	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 174,69	R\$ 174,69
122	SENSOR ROTAÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 157,09	R\$ 157,09
123	SENSOR VELOCIDADE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 208,86	R\$ 208,86
124	SERVO FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 1.478,08	R\$ 1.478,08
125	SONDA LAMBDA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
126	TAMBOR DE FREIO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 241,25	R\$ 482,50
127	TAMPA OLEO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 62,73	R\$ 62,73
128	TERMINAL DIREÇÃO	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
129	TERMINAL ENCAICHE	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 7,14	R\$ 14,28
130	TERMINAL TENSOR	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	1	R\$ 129,29	R\$ 129,29
131	TRIZETA CAIXA MARCHA	FIAT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	BRASIL	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 65.066,46	sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92 inciso III.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a ordem de serviços emitida pelo órgão competente desta Câmara, no horário de 08:00 as 12:00 horas, e será vistoriado por setor competente, conforme determinações da lei de 14.133 contidas no Capítulo VI do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 65.066,46 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X do art. 141 à 150 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI, com recursos duodécimo do Poder Legislativo Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 - (Equipamentos e Material Permanente).

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - emitir a ordem de serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II** - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Presidente da câmara.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

- II** - entregar os serviços objetos do contrato, na sede de acordo com a ordem de serviços, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III** - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 003/2026;
- IV** - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta câmara, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI** - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII** - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX** - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133 conforme estabelecido na Seção VI Título 3 Capítulo VIII, sob qualquer uma das formas descritas na mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação ou Extrato de contrato do presente Contrato será publicado em sítio oficial eletrônico conforme art. 72, no prazo previsto no do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

De acordo com o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu capítulo II Art 165.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 003/2026, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.



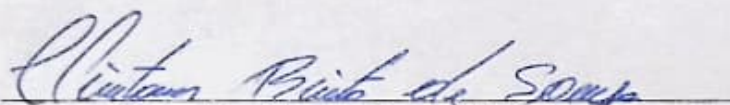
ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Elesbão Veloso - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Barra D'Alcântara- PI, 04 de fevereiro de 2026.



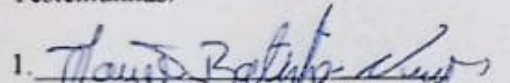
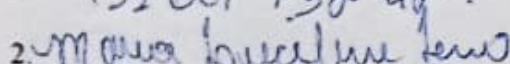
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI
Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

L A ROCHA
ALVES:10171846
000148

Assinado de forma digital
por L A ROCHA
ALVES:10171846000148
Dados: 2026.02.05 09:18:39
-03'00'

L.A Rocha Alves
CNPJ nº 10.171.846/0001-48
Luiza Aurimar Rocha Alves
Proprietária
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF: 132.601.730.40
2. 
CPF 033.840.045.39



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2026

Contrato Administrativo nº 008/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI, inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.

Contratado: **L.A Rocha Alves**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48.

Valor: valor global R\$ 65.066,46 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, com recursos duodécimo do Poder Legislativo Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 - (Equipamentos e Material Permanente).

ID: A44AEECBC9614



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023
 Email: camaramunicipal@barraalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2026
 Contrato Administrativo nº 008/2026
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026
 Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.
 Contratado: L.A Rocha Alves, empresa inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48.
 Valor: valor global R\$ 65.066,46 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
 Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.
 Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 Dotação Orçamentária: Dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, com recursos do décimo do Poder Legislativo Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 - (Equipamentos e Material Permanente).

ID: B02A293DD2B94



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023
 Email: camaramunicipal@barraalcantara@gmail.com

Processo Administrativo nº 008/2026
 Contrato Administrativo nº 008/2026
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 003/2026 de que trata este Processo, objetivou a Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse Modo, Satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Procedimento de Dispensa de licitação nº 003/2026 e **ADJUDICO** o objeto de Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, em favor da empresa L.A Rocha Alves, empresa inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48, empresa inscrita no CNPJ nº 10.358.853/0002-92, com o valor mensal de R\$ 65.066,46 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Barra D'Alcântara-PI, 04 de fevereiro de 2026.

Clerton Brito de Sousa
 Presidente da Câmara Municipal

ID: E0284D2F24F24



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023
 Email: camaramunicipal@barraalcantara@gmail.com

Processo Administrativo nº 008/2026
 Contrato Administrativo nº 008/2026
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2026 de que trata este Processo, objetivou a Contratação de empresa para aquisição de peças para o veículo da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa L.A Rocha Alves, empresa inscrita no CNPJ nº 10.171.846/0001-48, com o valor global de R\$ 65.066,46 (sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.
 Barra D'Alcântara-PI, 04 de fevereiro de 2026.

Clerton Brito de Sousa
 Presidente da Câmara Municipal

ID: 465FFDD5E5C64



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ nº 01.656.319/0001-32
 Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 3423-0023
 Email: camaramunicipal@barraalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008/2026
 Contrato Administrativo nº 008/2026
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2026
 Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
 Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza, expediente e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
 Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.
 Contratado: Bom Preço Mercantil Minicentro Bom Preço LTDA, Empresa inscrita CNPJ Nº 29.590.964/0001-90.
 Valor: valor global R\$ 35.736,64 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.
 Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 Dotação Orçamentária: Dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, com recursos do décimo do Poder Legislativo Municipal, no elemento de despesa 3.390.30 - Material de Consumo.